



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 564

Araporã – MG 24 de Janeiro de 2020.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG**

Contratado: **RIBEIRO, SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Objeto do aditamento: prorrogação de prazo contratual por igual período de 12 (doze) meses, bem como aditamento de igual valor contratual original no montante de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.

Dotação Orçamentária: 02.01.03.02061.0010.20010.3.390.39.00.00 – ficha 30

Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual, Art. 57 c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Teodoro Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.426-000 – Fone: (35) 3384-9880 – www.araporã.mg.gov.br



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG**

Contratado: **GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA**

Objeto: Aditamento para remanejamento e adequação de itens do material didático objeto do contrato nº 005/2018 que trata da AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO), nas seguintes especificações e valor:

ITEM	ALUNOS 2018	ALUNOS 2020	ESPECIFICAÇÃO	Valor anual unitário por aluno R\$	Valor alterado do item R\$
1	110	115	Ensino Fundamental - 1º ano	350,00	40.250,00
2	126	131	Ensino Fundamental - 2º ano	350,00	45.350,00
3	128	134	Ensino Fundamental - 3º ano	350,00	46.900,00
4	130	122	Ensino Fundamental - 4º ano	350,00	42.700,00
5	134	128	Ensino Fundamental - 5º ano	350,00	44.800,00
TOTAL	606 alunos	608 alunos	VALOR GLOBAL INALTERADO R\$		212.300,00

Valor aditamento: VALOR GLOBAL contratual permanece inalterado

Dotação Orçamentária: 02.12.02.20.113.12.361.0030.3.390.30.00

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima do instrumento contratual.

Diretoria de Planejamento e Controle - Rua José Teodoro Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.426-000 – Fone: (35) 3384-9816 – atendimento@araporã.mg.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO N. 007/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: LEONARDO SOARES DE LIMA-MOVEIS LIMA

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de MOVEIS PLANEJADOS, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG.

Valor Global Estimado: R\$ 10.950,00 (Dez mil e novecentos e cinquenta reais).

Prazo contrato: O prazo do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 02.02.01.08244.0016.20817.4.4.90.52 – ficha 615 – (129) 02.07.08.18541.0052.20192.4.4.90.52 – ficha 552

Fundamentação Legal: o presente contrato tem fundamento na licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 objeto do Processo Licitatório n° 118/2019, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n° 590/2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

EXTRATO DO CONTRATO N. 008/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de MOVEIS PLANEJADOS, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG.

Valor Global Estimado: R\$ 22.779,00 (Vinte e Dois mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais).

Prazo contrato: O prazo do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 02.02.01.08244.0016.20817.4.4.90.52 – ficha 615 – (129) 02.07.08.18541.0052.20192.4.4.90.52 – ficha 552

Fundamentação Legal: o presente contrato tem fundamento na licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 objeto do Processo Licitatório n° 118/2019, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n° 590/2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 564

Araporã – MG 24 de Janeiro de 2020.



TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, Centro desta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 037.878.966-00 e portadora da cédula de identidade nº 8676360 SSP/MG, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e CIA - CENTRO DE APOIO AOS IDOSOS DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.851.323/0001-99, situada na Rua João Guerinio, nº 9, Setor Integração, nesta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Valdeci Alves de Moura, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 125.357.965-04 e portador da cédula de identidade 16392470DGP/GO, denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE, acordam e ajustam entre si firmar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 43 do Decreto Municipal nº 3235/2017 e demais normas pertinentes, nos termos seguintes: CLÁUSULA ÚNICA - A requerimento da organização da sociedade civil, fica alterado o Plano de Trabalho, com sobre os recursos referentes: Promoção de Eventos/Visagens; Gêneros Alimentícios/Gás de Cozinha/Impressão; Material para Oficina de Artesanato/ Escritório/ Ginástica/ Hidroginástica; Manutenção da Piscina; totalizando o valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), que serão revertidos nas despesas de Ar Condicionado, instalação de ar, som, sensores de presença e mão-de-obra, com o objetivo de garantir a segurança da entidade na instalação de sensores de presença, melhorar a qualidade do ambiente dos cursos com o ar condicionado e para os forros adquirir o som, assim permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 003/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - O impacto da alteração no serviço prestado será avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação no decorrer da execução da parceria. E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, para que possa produzir os seus efeitos legais e esperados.

Araporã, 24 de janeiro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Valdeci Alves de Moura
Organização da Sociedade Civil

Thaísa Ferreira Tavares Freitas
Gestora da Parceria

Testemunhas

1- CPF: _____ 2- CPF: _____



PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ADITIVO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

Mês: Janeiro de 2020

META	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE	Valor	Duração	
			Início	Término
01	Ar condicionado	R\$ 2.800,00	JANEIRO	JANEIRO
02	Som	R\$ 1.800,00	JANEIRO	JANEIRO
03	Sensores de Presença, Mão-de-obra e instalação de ar	R\$ 1.800,00	JANEIRO	JANEIRO
Total Destinado a: nas despesas de Ar Condicionado, instalação de ar, som, sensores de presença e mão-de-obra, com o objetivo de garantir a segurança da entidade na instalação de sensores de presença, melhorar a qualidade do ambiente dos cursos com o ar condicionado e para os forros adquirir o som. Totalizando o valor de: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)				

Araporã, 24 de janeiro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Valdeci Alves de Moura
Organização da Sociedade Civil

Thaísa Ferreira Tavares Freitas
Gestora da Parceria

Testemunhas

1- CPF: _____ 2- CPF: _____



ATA 3ª SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

Aos vinte e quatro dias de janeiro de 2020, às 13h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Cássia Faria Borges e respectivos membros, a saber, Damiana Igino da Silva e Fernanda de Cássia Silva, designados pelo Decreto nº. 3.724/2020 para dar andamento ao processo de habilitação da licitação Tomada de Preços nº. 008/2019, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando à realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para AMPLIAÇÃO DO CRAS - Centro de Referência de Assistência Social "NORMA APARECIDA FERREIRA BORGES", localizado na Rua Gabriel Dias, n. 111, Centro na cidade de Araporã/MG. A segunda sessão foi realizada dia 22 de janeiro de 2020, ocasião em que registraram em ata o seguinte: "Somente as empresas ESTRELAZITA CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI, EXCELL CONSTRUTORA LTDA-EPP foram devidamente credenciadas como Empresas de Pequeno Porte. A empresa RODRIGO RODRIGUES SIQUEIRA E CIA LTDA-ME foi INABILITADA pelos seguintes motivos → Não apresentou a Certidão de registro do responsável técnico no CREA/CAU em acordo com o item n. 15.2.5.c; Não apresentou nenhuma certidão de capacidade técnica operacional (item 15.2.5.a e 15.2.5.b) e as certidões de capacidade técnica profissional não foram apresentadas em original para a devida autenticação das mesmas (item 16.4.5.a); Não apresentou declaração de fatos impeditivos conforme Anexo I (item 13.3). A empresa REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI foi INABILITADA pelos seguintes motivos → Não cumpre capacidade técnica operacional em nenhum item/serviço solicitado (item 15.2.5.a e 15.2.5.b). Não cumpre capacidade técnica profissional em Prama de aço (item 15.2.5.a e 15.2.5.b). A empresa ESTRELAZITA CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI foi INABILITADA pelos seguintes motivos → Não apresentou prova de inscrição no Cadastro municipal e ou estadual (item 15.2.2.b); Não cumpre capacidade técnica operacional para execução de massa única e alvenaria de vedação (item 15.2.5.a e 15.2.5.b). A empresa EXCELL CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA foi INABILITADA pelos seguintes motivos → Não apresentou declaração de fatos impeditivos conforme Anexo I (item 13.3), porém abriu mão de todos os prazos recursais conforme Termos de

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (35) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



renuncia anexo aos autos. A empresa JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP, devidamente credenciada como EPP, foi considerada HABILITADA por atender todas as exigências documentais e técnicas do edital, porém abre-se o prazo constante no item 15.1.1 por ter apresentado a certidão de prova de inscrição no Cadastro municipal e ou estadual (item 15.2.2.b) com validade vencida. Na presente data e sessão, viemos retificar a ata da segunda sessão de julgamento realizada em 22/01/2020, na qual foi suspensa a sessão e aberto o prazo constante no artigo 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 para a empresa JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP. Onde se lê: "A empresa JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP, devidamente credenciada como EPP, foi considerada HABILITADA por atender todas as exigências documentais e técnicas do edital, porém abre-se o prazo constante no item 15.1.1 por ter apresentado a certidão de prova de inscrição no Cadastro municipal e ou estadual (item 15.2.2.b) com validade vencida". Leia-se: "A empresa JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP, devidamente credenciada como EPP, atendeu as exigências documentais e técnicas do edital, porém suspende-se a sessão e abre-se o prazo constante no item 15.1.1 por ter a mesma apresentado a certidão de prova de inscrição no Cadastro municipal e ou estadual (item 15.2.2.b) com validade vencida. Comunicamos também o lançamento aos autos do processo em questão, da certidão regularizada de prova de inscrição no Cadastro municipal (item 15.2.2.b) da empresa JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP. O documento foi protocolado pela representante da empresa na data de hoje, portanto, dentro do prazo legal. Declaramos a empresa JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP devidamente HABILITADA por atender todas as exigências documentais e técnicas do edital. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Abre-se o prazo de recurso de 5 dias úteis a contar da lavratura desta. Registre-se e publique-se.

Cássia Faria Borges
Presidente

Damiana Igino da Silva
Membro

Fernanda de Cássia Silva
Membro

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (35) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 564

Araporã – MG 24 de Janeiro de 2020.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Processo Licitatório nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.709/2019, torna público aos interessados que, aos **07 de FEVEREIRO de 2020, às 13:00 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de prestação de serviços para locação de estruturas físicas (EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, TELA, PALCO e GROUND) a serem utilizadas durante a realização de eventos institucionais realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Relações Institucionais e Comunicação do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 24 de janeiro de 2020.

Sônia Maria Marques Santana
Pregoeira ad hoc

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br